

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2021
PROCESSO Nº 35.141/2018**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS

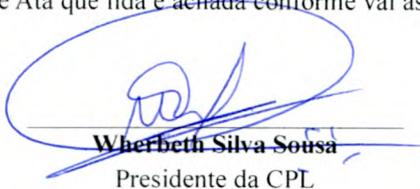
Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, no Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado na Rua do Egito, nº 144 Centro, CEP: 65.010-190, São Luís/MA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria GP nº 1351/2021, servidores **Wherbeth Silva Sousa, Kátia Araujo Gonçalves e Allyson Frank Gouveia Costa** servindo o primeiro como presidente dos trabalhos a fim de proceder à **abertura dos envelopes de propostas e divulgação dos preços** das empresas habilitadas na **CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**, Processo Administrativo nº 35.141/2018, que tem por finalidade a **Construção do Salão do Júri do Fórum da Comarca de Santa Luzia do Paruá**. Decorrido o prazo legal para interposição de recursos e contrarrazões, a Comissão não tomou conhecimento de nenhuma razão Recursal por parte das licitantes. Dessa forma, a CPL procedeu com a convocação dos licitantes habilitados para abertura da sessão em epígrafe, conforme Aviso de Reabertura publicado no DJE, edição 207/2021, disponibilizado em 22/11/2021 e publicado 23/11/2021, no Jornal Pequeno do dia 23/11/2021, bem como pelo e-mail enviado na data de 23 de Novembro de 2021. Em ato contínuo, a CPL procedeu à abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas que, culminou com a seguinte ordem de classificação:

Nº	EMPRESAS	VALOR	PÁGINAS
1º	Penha Construções e Serviços Ltda CNPJ Nº 14.581.044/0001-67	R\$ 649.564,80	116
2º	Conpac Construções e Consultoria LTDA CNPJ Nº 05.909.446/0001-57	R\$ 670.175,68	125
3º	Costa Cruz Construções Ltda CNPJ Nº 15.207.818/0001-57	R\$ 697.017,88	95
4º	Andrade Variedades e Construções LTDA CNPJ Nº 08.382.302/0001-83	R\$ 726.607,80	132
5º	Zorf Construtora Eireli CNPJ Nº 11.465.893/0001-67	R\$ 749.187,64	156
6º	Ferreira Junior Engenharia CNPJ Nº 09.654.059/0001-78	R\$ 757.779,05	244
7º	Torquato Fernandes Engenharia Ltda CNPJ Nº 03.709.906/0001-78	R\$ 796.051,54	74

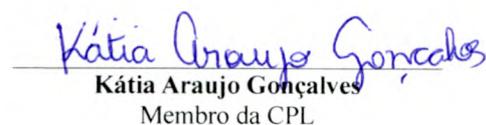
Registra-se em ata que a licitante **CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** procedeu novo credenciamento do senhor Matheus de Souza Goes, RG: 024829720022, CPF: 032.727.713-01, bem como a licitante **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA**, com o credenciamento do senhor Raphael de Oliveira Ferreira, RG: 020043432002-0, CPF: 062.938.193-30. Na sequência, foi realizada a divulgação da ordem de classificação e disponibilizados aos licitantes presentes, para a devida análise. Após, a Comissão franqueou as propostas



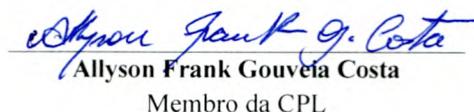
apresentadas aos licitantes que fizeram as seguintes considerações: A licitante **Costa Cruz Construções Ltda** alega que a licitante **Penha Construções e Serviços Ltda** apresentou valor na composição unitária de ART em desconformidade com a resolução vigente do CREA-MA, alega ainda que o BDI na sua alíquota referente ao INSS está igual a zero; alega que a licitante **Conpac Construções e Consultoria LTDA** apresentou no item 1.1 da composição unitária em desconformidade com a quantidade levantada pela Administração omitindo, portanto, as ARTs vinculadas de elétrica e mecânica; A licitante **Conpac Construções e Consultoria LTDA** alega que a licitante **Penha Construções e Serviços Ltda** apresentou composição unitária do item 1.17.2 sem aplicação de encargos sobre a mão de obra, alega ainda que a licitante **Costa Cruz Construções Ltda** não apresentou demonstrativo de composições auxiliares na planilha de composição de custos, alega ainda que os valores de mão de obra apresentados não estão compatíveis com a data-base do orçamento. A licitante **Penha Construções e Serviços Ltda** alega que a empresa trabalha com regime não desonerado e que o INSS é sobre a folha de pagamento e não sobre o BDI, por isso o BDI zerado é considerado 20% nos encargos sociais. O Presidente da CPL suspendeu os trabalhos da sessão, informando que as propostas de preços serão analisadas pela Diretoria de Engenharia. Após a conclusão dessas análises, **o Tribunal divulgará o Resultado Final da Concorrência nº 02/2021, através de publicação no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, dos e-mail's dos participantes e do portal da transparência TJMA.** O Termo Inicial para apresentação de recursos será do primeiro dia útil após a divulgação do resultado no DJE, o prazo para contrarrazões iniciará no dia útil seguinte a comunicação ao término do prazo das razões recursais. Esteve presente, mas se ausentou antes do término da sessão o representante da licitante: **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA.** Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.



Wherbeth Silva Sousa
Presidente da CPL

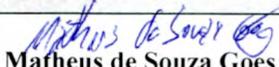


Kátia Araujo Gonçalves
Membro da CPL



Allyson Frank Gouveia Costa
Membro da CPL

LICITANTES PRESENTES:

EMPRESAS		REPRESENTANTE / CREDENCIADO
01	Conpac Construções e Consultoria LTDA CNPJ N° 05.909.446/0001-57	 Matheus de Souza Goes RG: 024829720022 CPF.: 032.727.713-01
02	Costa Cruz Construções LTDA	





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

	CNPJ N° 15.207.818/0001-57	Ricardo da Cruz Costa RG N° 042.916.352.011-0 CPF : 608.944.973,32
03	Penha Construções e Serviços LTDA CNPJ N° 14.581.044/0001-67	Thiago Lima Penha RG N°: 024.167.662.003-2 CPF: 023.370.803-07
04	Andrade Variedades e Construções LTDA CNPJ N° 08.382.302/0001-83	João Lino Pereira Ribeiro RG N°: 045.663.592.012-1 CPF: 253.044.373-49